



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº491/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu,

JÂNIO GARCIA MENDES, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência a remessa da seguinte proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU DISPONIBILIZE O TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO DE 2024 PARA OS ESTUDANTES DO BAIRRO SAGRADA FACE E DO ANTIGO DNER, PARA A ESCOLA ESTADUAL E A MUNICIPAL, EM REALEZA.

Manhuaçu, 07 de dezembro de 2023.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga